PROJETO DE LEI Nº 50/2023

Denomina de Ezechias Paulo Heringer, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Ezechias Paulo Heringer, .

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 22 de março de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

Ezechias se formou engenheiro agrônomo pela Escola Superior de Agricultura de Lavras em 1938 e iniciou seu trabalho ainda em Minas Gerais até se mudar para o Distrito Federal em 1960.

Foi pioneiro no estudo do Cerrado e suas orquídeas, dedicando sua vida para catalogar e preservar as espécies que ali coletou.

Em sua homenagem, há um parque no Distrito Federal – o Parque Ecológico Ezechias Heringer – que abriga centenas de espécies de plantas, entre árvores, arbustos, flores, trepadeiras e cerca de 100 espécies de orquídeas catalogadas e é refúgio para algumas espécies de répteis, pequenos roedores e diversos tipos de pássaros.

A área onde está localizado o parque foi um dos locais do Distrito Federal em que Ezechias mais atuou, tendo observado variedades raras de orquídeas típicas do Cerrado e nativas desta região. Dentro do parque, há um orquidário, que recebeu o nome da sua esposa Barjout Mirray Heringer.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Ezechias Paulo Heringer um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 22 de março de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador